



## 21º ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE

### DADOS PESSOAIS – SLAVIERO FUNDRAISING

<b>Data</b>	13/03/2024
<b>Horário</b>	09:40h
<b>Local</b>	Sala de reuniões – Slaviero Fundraising
<b>Organizador</b>	Polcarpo Moser – DPO
<b>Participantes</b>	Sr. Mario, Srta. Larissa, Sr. Renato, Srta Ananca, Sra. Cleonice, Sr. Alex,
<b>Ausentes</b>	Sr. Cesar
<b>Cópias para</b>	
<b>Objetivo</b>	Reunião ordinária para revisar os temas pendentes da última reunião

**Em caráter de reunião ORDINÁRIA, convocada pela maioria dos membros do comitê, foram tratados os seguintes assuntos:**

1. Nossa organização passa a se identificar como Slaviero Fundraising. Comercial fará comunicação com os hospitais. Serão alterados os contatos de email dos colaboradores (segue pendente apenas conversão do e-mail comercial). Histórico da composição das empresas antes referenciadas como Grupo Slaviero e que compõe a Slaviero Fundraising

SLAVIERO INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	38.650.215/0001-20
SLAVIERO & COSTA CALL CENTER LTDA	33.181.924/0001-90
SLAVIERO BENEFITS INFORMÁTICA LTDA	15.370.377/0001-00
EVIEW ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS OFTALMOLÓGICOS LTDA	35.674.107/0001-08
SLAVIERO ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA	45.754.534/0001-41

2. Tempo de retenção das atas no site da Slaviero Fundraising. Apresentado no site o ano corrente, com opção para consultar as atas anteriores. Apresentado ao comitê o modo de apresentação das informações no site da Slaviero Fundraising.
3. Foi apresentado o fluxo de black list. Ajustes foram aplicados e fluxo foi divulgado e documentado. Foi considerada a necessidade do DPO definir uma comunicação mensal aos hospitais das ocorrências em seu detalhe. Refletindo sobre o tema desde a reunião anterior, o Encarregado da Slaviero Fundraising pontuou que os

hospitais ainda estão desenvolvendo seus representantes e atribuições sendo nesse momento prematuro desenvolver um fluxo específico para black list. Cabe antes avançar em temas como RIPD, que já vem acontecendo.

4. Ficou definido que a Slaviero Fundraising vai sugerir um modelo de RIPD para ser adotado pelos hospitais, que são os controladores dos dados e responsáveis pelo desenvolvimento do documento. O documento foi concluído tendo já sido encaminhado ao Hospital Santa Rosália/MG, sem ressalvas do mesmo. Será encaminhado modelo ao hospital Nossa Sra de Lourdes/MG e ao Hospital Azambuja/SC.
5. Tratou-se da necessidade de manter evidências das ações de LGPD na Slaviero Fundraising. Após análise do fluxo proposto do DPO junto a direção, entendeu-se apropriado revisar o modelo a ser utilizado com suporte da Inteligência artificial para garantir melhores práticas. Foi postergada a realização dessa auditoria de conformidade para Agosto de 2024
6. Necessidade do DPO manter a lista de contato de DPOs de todos os hospitais com contrato ativo. Efetuado o levantamento dos contatos documentados nos sites dos hospitais. Incluso no material de acompanhamento dos projetos atendidos nos hospitais.
7. Comentado o Artigo sobre "A importância do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais na governança dos dados pessoais". DPO fez a leitura desse material aos integrantes do Comitê. Ressaltado os principais tópicos desse material

"...Desse modo, a constituição de um Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais pode representar um importante passo no cumprimento de tal exigência. Afinal, o Comitê será, em síntese, uma representação corpórea da visão empresarial sobre proteção de dados pessoais, (i) propondo políticas e sendo o porta-voz da necessidade de seu cumprimento e conscientização de todos os agentes internos envolvidos com tratamento de dados pessoais, (ii) gerenciando atividades relativas ao tratamento de dados, e, entre outros, (iii) fiscalizando processos que envolvem tratamento de dados pessoais."

"...Dito isso, cumpre notar que os escolhidos para compor o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais devem ser, preferencialmente, pessoas envolvidas diretamente nos processos/atividades empresariais mais afetados pela nova legislação e/ou que tenham amplo conhecimento dos principais processos empresariais relevantes para fins da legislação em referência (eg. Jurídico, Compliance, Marketing, SAC, RH, etc), tenham ampla aderência aos valores da empresa, tenham interesse quanto ao tema e de se aprofundar nele, bem como sejam dotadas de soft skills."

link:<https://www.migalhas.com.br/depeso/317339/a-importancia-do-comite-de-privacidade-e-protecao-de-dados-pessoais-na-governanca-dos-dados-pessoais>

8. Em processo de rescisão com o Hospital Fundação Cristiano Varella (FCV). Dados recebidos (lista de pacientes) serão descartados. Será mantido apenas evidências da doação conforme cláusulas do contrato.

9. Apresentado Política de Privacidade atualizada em 25/02/2024 para o site da Slaviero Fundraising. Identificado a necessidade de corrigir o e-mail do encarregado constante no documento publicado. Considerado necessidade de rever política de privacidade para sites Ebonus, Eview e ContaComigo. Será priorizado a política de privacidade para o ContaComigo .
  
10. Refazer o material de treinamento de LGPD para novos colaboradores, com apoio da inteligência artificial.
  
11. Fica sugerida inicialmente a data da próxima reunião como sendo no dia 06/06/2024 às 14:00h. Aprovado pelo comitê.

**Assinaturas dos presentes:**

Larissa Silva – Recursos Humanos ..... *Larissa da Silva*

Ananca Vieira – Auditoria/Monitoria ..... *Ananca Vieira*

Policarpo Moser – DPO..... *Policarpo Moser*

Mario Slaviero Bunn – Direção ..... *Mario Slaviero Bunn*

Alex Martins - Fianceiro..... *Alex Martins*

Cleonice Martin - Comercial..... *Cleonice Martin*

Renato Dione Vicente – Operações..... *Renato Dione Vicente*



Joinville, 13 de março de 2024.